

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.**

No dia 04 de novembro de 2020, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº1500, nesta cidade de Passa Sete - RS, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gilmar Luiz Morsch e Flavio Batista da Silva** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente em Vereador José Marçal Dassi declarou aberto os trabalhos, e determinou para que fosse efetuada a leitura da Convocação do Senhor Presidente, Vereador José Marçal Dassi, que tem como objetivo a apreciação do PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 008/2020 dos vereadores Sidnei Santos Vieira e Eloi Kipper. Projetos de Lei nº 019/2020 do Poder Executivo. Após colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de expediente.

**ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 008/2020 dos vereadores Sidnei Santos Vieira e Eloi Kipper. Para que encaminhe ao Senhor Gilmar Luiz Morsch, o seguinte Pedido de Providências: Para que dê andamento imediato ao Processo Legislativo de Julgamento de Contas, relativo ao exercício de 2017, sendo gestor o Sr. Bertino Rech, pois não há motivos para o processo estar parado desde a entrega da defesa, que ocorreu em 09 de setembro de 2020. O Pedido de Providência foi encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 019/2020 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a incluir METAS/AÇÕES no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e na Lei Orçamentária Anual de 2020; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2020 até o montante de R\$ 59.141,36 (cinquenta e nove mil e cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 019/2020. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário